



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2022**  
**Campus Santo Antônio da Patrulha**

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna pública a chamada para ocupação de vaga na Casa do Estudante Universitário - CEU, do Campus de Santo Antônio da Patrulha-SAP.

**1. Objeto**

1.1 Ocupação de vaga na Casa do Estudante Universitário - CEU, para as(os) estudantes que realizaram a renovação dos auxílios do Subprograma de Assistência Básica no ano de 2022, no Edital nº 008/2022, e do Edital nº 027/2021-Inclusão SAB 2021, do Campus Santo Antônio da Patrulha.

**2. Condições de Participação**

2.1 Poderão participar as(os) estudantes devidamente matriculadas(os) em curso presencial de primeira graduação, no Campus de Santo Antônio da Patrulha, que já possuem auxílios vigentes no Edital nº 008/2022 e no Edital nº 027/2021-Inclusão SAB 2021, vinculados ao Subprograma de Assistência Básica.

**3. Critérios de priorização**

Serão priorizados os/as estudantes não beneficiados pelo Auxílio Moradia Pecuniário.

**4. Vagas**

4.1 Serão ofertadas **(02) duas** vaga na Casa do Estudante Universitário-CEU, Campus de Santo Antônio da Patrulha.

**5. Cronograma**

5.1 A chamada pública obedecerá o seguinte cronograma:

Evento	Data	Local
Divulgação da Chamada Pública	08/07/2022	<a href="http://www.prae.furg.br">www.prae.furg.br</a> e <a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>

Inscrições para estudantes que estão vinculadas(os) ao Edital 08/2022 e 27/2021	Das 08h30min do dia 11/07/2022 até às 23h59min do dia 15/07/2022	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeORuwcCqefqMPbh5wVzJ5KhCb27GBIhffhoah6ReIP4QXO7g/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeORuwcCqefqMPbh5wVzJ5KhCb27GBIhffhoah6ReIP4QXO7g/viewform</a>
Divulgação do Resultado	Dia 22/07/2022	Sistemas FURG
Período para Recursos	Das 8h30min do dia 25/07/2022 até às 23h59min do dia 27/07/2022	E-mail soledadbech2104@gmail.com
Resultado dos Recursos	Às 17h do dia 29/07/2022	Sistemas FURG

## 6. Inscrição

6.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via preenchimento no Formulário disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeORuwcCqefqMPbh5wVzJ5KhCb27GBIhffhoah6ReIP4QXO7g/viewform>

6.2 No ato da inscrição a(o) estudante deverá preencher as informações solicitadas no formulário.

6.3 A(O) estudante é responsável pela realização e confirmação da sua inscrição e por todas as informações prestadas.

## 7 Recursos

7.1 Em caso de indeferimento do resultado, a(o) estudante deverá solicitar recurso, informando as suas razões, através do e-mail soledadbech2104@gmail.com.

## 8. Concessão do Auxílio

8.1 A liberação de vagas na CEU se dará a partir de 01/08/2022, tendo o estudante até 30 (trinta) dias para ingressar na CEU-SLS.

## 9. Critérios para permanência do auxílio moradia CEU

A(O) estudante deverá atender cumulativamente os critérios abaixo para que seja mantido o benefício/auxílio no período de concessão:

9.1 Manter o vínculo com a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, estando devidamente matriculada(o) e frequentando o curso;

9.2 Estar de acordo com o previsto na Instrução Normativa 001/2016, que dispõe sobre o Acompanhamento Pedagógico ao Estudante ou Instrução Normativa equivalente, em vigor;

9.3 Estar de acordo com o previsto na Instrução Normativa 05/2020, que dispõe sobre as avaliações socioeconômicas no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG;

9.4 Comparecer às convocações da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE e prestar todas as informações que se fizerem necessárias, justificando a impossibilidade de comparecimento quando for o caso.

9.5 A vaga na CEU-SAP terá validade até que seja lançado o próximo Edital de Renovação do Subprograma de Assistência Básica, quando a(o) estudante deverá solicitar a renovação do auxílio, para que possa garantir a continuidade do acesso do mesmo.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de julho de 2022.

**Daiane Teixeira Gautério**  
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**  
**(a via original encontra-se assinada)**